

EDITAL Nº 002/2024

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
COORDENADOR DE TURNO PARA ATUAR NA ESFA UNIDADE IBIRACU-ES

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo **para preenchimento de vaga para Coordenador de Turno**, para atuar na ESFA Unidade Ibiracu-ES, conforme o descrito a seguir:

I - DOS REQUISITOS

- a) Graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional em rotinas administrativo-pedagógicas;
- d) Experiência profissional na Educação Básica;
- e) Capacitação em Educação Inclusiva;
- f) Domínio de informática;
- g) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas.

II – DO ENVIO DO CURRÍCULO

O currículo (devidamente atualizado) deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br no período entre 16 a 22/03/2024.

O(a) candidato(a) deverá indicar no campo Assunto do e-mail as informações: nome do(a) candidato(a) e número do Edital.

III – DA SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

O currículo formará parte do banco de currículos da escola.

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Período de recebimento do <i>Curriculum Vitae</i> via e-mail da Secretaria ESFA/Ibiracu-ES	16 a 22/03/2024.
ETAPA II	Análise e seleção do <i>Curriculum Vitae</i> realizada pela Equipe Pedagógica da ESFA/Ibiracu-ES	20 a 22/03/2024.

ETAPA III	Entrevista	20 a 25/03/2024
ETAPA IV	Aplicação da Avaliação Comportamental <i>(Observação: a aplicação do teste será apenas para os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa de entrevista.)</i>	26/03/2024.
	Divulgação do Resultado	27/03/2024.

Observação:

1. A Etapa II e III será realizada, concomitantemente.
2. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista apenas com o(a) candidato(a) que for pré-selecionado(a).

IV - DO RESULTADO FINAL

O(a) candidato(a) selecionado(a) para vaga deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibiraçu-ES, no dia 28 de março de 2024, das 8h às 12h.

A listagem dos documentos necessários para a admissão na instituição está indicada no Anexo I deste Edital e estes deverão ser providenciados/entregues ao Setor de Tesouraria Escolar da ESFA Ibiraçu.

V - DO CONTRATO DE TRABALHO

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibiraçu-ES.

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.

PUBLIQUE-SE,

Ibiraçu, 15 de março de 2024.


JOSÉ WILIAM CORRÊA DE ARAÚJO

Diretor Geral da ESFA